

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO SINDICANTE**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº124/2024 - Data: de 08  
de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 32/2024**  
**De 08 de Julho de 2024**

Abertura da **Sindicância Administrativa**  
**nº 17/2024** para apuração de  
irregularidades que em tese tenham  
incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º Instaurar** Sindicância em face dos Servidores A. D. da S., matrícula nº 355.189 e A. A. de A. H., matrícula nº 355.865, por, em tese, terem praticado violência física no momento da abordagem em ocorrência atendida, prevista no Art. 33, incisos: XVI e XXIV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme consta no Processo nº 1.001/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2024.

ROZINETE  
MARIA SAROTE

Assinado de forma digital por  
ROZINETE MARIA SAROTE  
Dados: 2024.07.08 14:53:21  
-03'00'

**Rozinete Maria Sarote**  
**Presidente da Comissão Sindicante**